

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / XIII (4 .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto: Autorização para abertura de concurso do novo Hospital da Madeira e decisão final de aprovação do projeto de interesse comum do novo Hospital da Madeira

Destinatário: Primeiro-Ministro

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Há muito que a população da Madeira e do Porto Santo, aspira por um novo hospital.

A construção de um novo hospital na Madeira, é uma das principais necessidades da população da Madeira e do Porto Santo, tendo em conta as atuais instalações do Hospital do Funchal, Dr. Nélio Mendonça.

O Hospital Dr. Nélio Mendonça é uma estrutura hospitalar que foi inaugurada em 1973 e que apresenta limitações e disfuncionalidades, quer quanto à higiene e segurança das instalações, quer quanto à qualidade e conforto dos serviços prestados e também quanto aos níveis de produtividade e operacionalidade dos mesmos.

Por outro lado, as limitações estruturais e arquitetónicas e a inadequação das instalações com as necessidades atuais, tornam muito difícil a compatibilização do respeito pela dignidade dos utentes e profissionais e a necessidade de prestação de cuidados de saúde de qualidade.

A necessidade da construção de uma nova unidade de saúde na Madeira, é do conhecimento público.

O compromisso da construção de um novo hospital, foi sufragado pela maioria absoluta da população da Madeira e do Porto Santo, nas últimas eleições legislativas regionais que ocorreram em marco do corrente ano e encontra-se plasmado no programa do XII Governo Regional e nas últimas eleições legislativas nacionais.

No dia vinte e sete de abril de 2015, o Governo Regional da Madeira, nomeou um grupo de trabalho multidisciplinar, com o objetivo de elaborar um Relatório Técnico, com vista a sustentar tecnicamente a necessidade da construção de um novo hospital ou de ampliação do hospital existente.

A trinta de julho de 2015, no referido Relatório Técnico, concluiu-se que a opção de construção

de um novo hospital é, sobre todas as perspetivas, a melhor solução para a Região Autónoma da Madeira.

Em novembro de 2015, no debate na Assembleia da República sobre o programa de governo do atual Governo da República, o Primeiro-Ministro António Costa assumiu o compromisso do financiamento do novo Hospital da Madeira.

Este compromisso foi reiterado numa visita oficial à Madeira em março de 2016 e em março de 2017, onde António Costa renovou o compromisso da República de pagar 50% dos custos da construção do novo Hospital da Madeira.

O próprio Ministro da Saúde na Assembleia da República assumiu sempre como prioritário o financiamento para a construção do novo Hospital da Madeira.

A 26 de setembro de 2017, foi criado o Grupo de Trabalho sobre o Hospital Central da Madeira com o propósito de “apresentar um relatório com propostas que permitam que o projeto preencha os requisitos legalmente exigidos à sua consideração como projeto de interesse comum, incluindo o modelo de financiamento” (Despacho n.º 8855/2017).

Após algumas peripécias e demissões dos membros indicados pelo Governo da República que fizeram com que os trabalhos estivessem parados durante alguns meses, os trabalhos do referido Grupo de Trabalho foram retomados após a nomeação pelo Ministro das Finanças de novos elementos indicados pela República.

No dia 26 de julho de 2018, o Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras aprovou um parecer favorável à candidatura do futuro Hospital da Madeira a Projeto de Interesse Comum (PIC).

Pelo que com esta aprovação unânime o Conselho de Ministros fica automaticamente obrigado a tomar posição sobre a inclusão já para o próximo Orçamento de Estado das verbas necessárias à construção do novo Hospital da Madeira.

Até à data desconhece-se qualquer posição do Primeiro-Ministro, do Ministro das Finanças ou do Governo da República sobre esta matéria, concretamente sobre a aprovação unânime por parte do Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras.

Por outro lado, o projeto já se encontra totalmente concluído e o Governo Regional da Madeira já manifestou a intenção de lançar em outubro o necessário concurso.

Nos termos da legislação aplicável, as candidaturas a projetos de interesse comum, são submetidas ao Ministério das Finanças, cabendo ao Governo da República por resolução do conselho de ministros a decisão final, a qual deve ser aprovada até ao final do mês de setembro do mesmo ano.

Face ao exposto, os deputados do Partido Social Democrata eleitos pelo círculo eleitoral da Região Autónoma da Madeira, apresentam nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis as seguintes perguntas:

1)- Porque razão o Conselho de Ministros ainda não autorizou a abertura do concurso público para a construção do Novo Hospital da Madeira, tendo em conta a candidatura apresentada, a

conclusão do projeto e a aprovação por unanimidade pelo Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras.

2)- Quando tenciona o Governo da República informar da decisão final de aprovação do projeto de interesse comum do novo Hospital da Madeira e aprovar a resolução do conselho de ministros competente?

3)- Qual a programação financeira que será aprovada e qual o montante do respetivo financiamento que será inscrito pelo Governo da República no Orçamento de Estado para 2019?

Palácio de São Bento, 20 de setembro de 2018

Deputado(a)s

SARA MADRUGA DA COSTA(PSD)

RUBINA BERARDO(PSD)

PAULO NEVES(PSD)